

## **EDITAL CONJUNTO PROPEG-PROEX Nº 13/2024**

### **Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação**

#### **ADENDO N.º 1**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições, vem por meio deste informar que ao submeter a proposta de programa de extensão no referido edital, o proponente da ação deverá anexar um documento contendo o detalhamento da distribuição do orçamento.

O referido documento, conforme o modelo, deverá ser anexado em formato PDF na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec) no momento da submissão da proposta, na aba “Financiamento Externo”, campo “Documentos complementares”.

Solicitamos que todas as propostas sejam apresentadas com o detalhamento orçamentário conforme o modelo para garantir a conformidade com os requisitos do edital.

Rio Branco, Acre, 30 de julho de 2024.

*Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes*  
*Pró-Reitor de Extensão e Cultura*  
*Portaria n.º 36/2021*

## MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO

O valor total dos recursos solicitados em cada proposta poderá ser de até R\$25.000,00 (vinte mil reais), e a distribuição orçamentária deverá ser apresentada nos seguintes termos:

Tabela 1 – Distribuição Geral do Orçamento

ITEM	VALOR (R\$)
Material de consumo	
Serviço de terceiros, pessoa física	
Serviço de terceiros pessoa jurídica	
Combustível para veículos	
Diárias	
Auxílio a estudantes	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>	<b>R\$25.000,00</b>

Tabela 2 – Detalhamento do item “Auxílio a estudantes”

QUANTIDADE DE BOLSISTAS	MÊS DE INÍCIO DA VIGÊNCIA	MÊS DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA